



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

TIPO/Nº: 3DC 20125

AUTOR: Ver. Glauber

RELATOR: Regininha

DATA: 09/09/2025 Presidente: JUQUINHA

RELATOR

PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA:  SIM  NÃO  
VISTA AO AUTOR PARA ADEQUAÇÃO:  SIM  NÃO

DATA: 09/09/2025

Relator: Regininha

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa

O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Relator Regininha em 09/09/2025

Colocado o Processo em votação na CCJCDH, votou cada membro:

<p><b>Vereadora Juquinha</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ADMISSÍVEL <input type="checkbox"/> INADMISSÍVEL</p> <p><b>Presidente</b></p>	<p><b>Vereador Glauber</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ADMISSÍVEL <input type="checkbox"/> INADMISSÍVEL</p> <p><b>Vice-Presidente</b></p>
<p><b>Vereador Fabinho</b></p> <p><input type="checkbox"/> ADMISSÍVEL <input type="checkbox"/> INADMISSÍVEL</p> <p><b>Secretário</b></p>	<p><b>Vereador Luciano Figueiredo - Luka</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ADMISSÍVEL <input type="checkbox"/> INADMISSÍVEL</p> <p><b>Membro</b></p>

**Vereadora Regininha**

ADMISSÍVEL  
 INADMISSÍVEL

Regininha

**Membro**

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

ADMISSIBILIDADE  
 INADMISSIBILIDADE

Câmara Municipal, Rio Grande, 10 de Setembro de 2025.

Regininha  
**Presidente**